



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



À

Pack & Go Importação e Serviços Ltda – EPP

Assunto: Impugnação ao Edital nº 13/2025 – Pregão Eletrônico nº 90002/2025

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento da impugnação apresentada em 10/09/2025, referente ao Edital nº 13/2025 – Processo Administrativo nº 19/2025, que trata do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, destinado à aquisição de equipamentos de som e áudio.

Em atenção às alegações apresentadas, esclarecemos que a especificação do Item 02 – Mesa de Som Digital QSC TouchMix-30 Pro encontra-se devidamente respaldada em manifestação técnica formal, emitida pelo responsável técnico da empresa contratada por esta Casa Legislativa, Sr. Eduardo Pereira Tupinambá Júnior (CNPJ nº 43.336.750/0001-41), profissional que acompanha a infraestrutura de áudio da Câmara.

Na referida manifestação, foram detalhadas as razões de ordem estritamente técnica que justificam a escolha do modelo indicado, destacando-se, entre outros pontos:

- Gravação multipista direta em HD externo, sem necessidade de computador, assegurando a transparência e o registro fiel das falas individuais de cada vereador, da presidência e da tribuna;
- Interface de áudio digital 32x32, essencial para transmissões ao vivo com qualidade profissional e para futuras integrações tecnológicas;
- Mixer automático de microfones (Automatic Microphone Mixer), indispensável para garantir clareza do áudio em sessões plenárias com múltiplos microfones abertos;
- Função de passagem de som virtual (Virtual Soundcheck), que otimiza os ajustes prévios de áudio e garante eficiência operacional.

Conforme consignado pelo responsável técnico, não foi identificado no mercado outro equipamento que reúna, em uma única solução compacta, todas as funcionalidades indispensáveis para assegurar a transparência, a eficiência e a qualidade necessárias às atividades legislativas e administrativas desta Câmara.

Dessa forma, a especificação constante do edital não configura direcionamento, mas sim requisito técnico essencial para o pleno atendimento do interesse público, conforme previsão dos arts. 6º, XX, e 18 da Lei nº 14.133/2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Assim, a impugnação é rejeitada, permanecendo inalteradas as disposições do Edital nº 13/2025, bem como a data designada para a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, em 18/09/2025, às 10h.

Atenciosamente,

Tremembé, 17 de setembro de 2025.

Mariana Lopes Hohmann Claro

Pregoeira